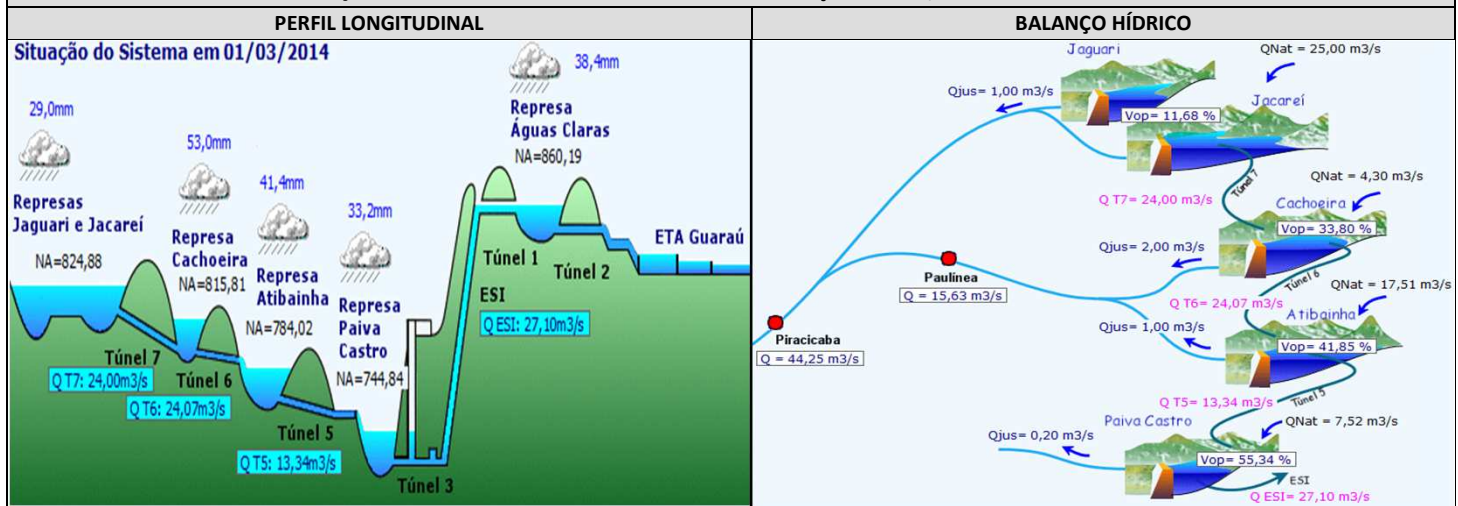


**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS**

<b>DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM:</b>	<b>01/03/2014</b>	<b>SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:</b>	<b>Normal</b>	<b>HORA DE REFERÊNCIA DOS DADOS:</b>	<b>8:00</b>
------------------------------------	-------------------	---	---------------	--------------------------------------	-------------

REPRESA	TENDÊNCIA PRÓXIMOS DIAS	NÍVEL (m)		VOLUME ARMAZENADO (%)	CHUVA (mm)	VAZÃO (m <sup>3</sup> /s)				OBSERVAÇÃO	
		28/2/14	1/3/14			1/3/14	AFLUENTE	DESCARREGADA			RESTRIÇÃO
								1/3/14	28/2/14		
JAGUARI/JACARÉI	↓	<b>824,88</b>	<b>824,88</b>	<b>11,7</b>	<b>29,0</b>	<b>25,0</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE		
CACHOEIRA	↑	<b>815,78</b>	<b>815,81</b>	<b>33,8</b>	<b>53,0</b>	<b>28,3</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	ATENDE		
ATIBAINHA	↑	<b>783,90</b>	<b>784,02</b>	<b>41,8</b>	<b>41,4</b>	<b>41,6</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE		
PAIVA CASTRO	↓	<b>744,97</b>	<b>744,84</b>	<b>55,3</b>	<b>33,2</b>	<b>20,9</b>	<b>0,20</b>	<b>0,20</b>	ATENDE		

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.**



REPRESA	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.A (m) <sup>(b)</sup>			VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m <sup>3</sup> /s)	
	Normal <sup>(a)</sup>	Atenção	Emergencial	Julho-Novembro	Dezembro-Junho
Jaguari/Jacaréi	até 843,00	acima de 843,00	acima de 844,00	40	100
Cachoeira	até 820,00	820,01-821,88	acima de 821,88	5	7
Atibainha	até 786,00	786,01-786,72	acima de 786,72	5	11
Paiva Castro	até 745,00	745,01-745,61	acima de 745,61	1	10

(a) N.A máximos operacionais para Março de 2014.

(b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.

Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.

Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.